



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 296

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Leilão nº 003/88, Edital de Licitação nº 011/88.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Leilão nº 003/88, objeto do Edital de Licitação nº 011/88, que trata da venda de: a) 01 Motoniveladora marca Caterpillar, modelo MG-12E, série 12F-3096 com chapa patrimonial nº 43; b) 1 Trator marca Caterpillar, modelo D4D, série 62G-16993-1A, com chapa patrimonial nº 94; c) 01 Trator marca Caterpillar, modelo D4D, série 62G-18407, com chapa patrimonial nº 110, todos considerados inservíveis ao Serviço Público Municipal, tendo sido declarada vencedora a Firma SEGMENTO - Comércio de Peças, nos termos da ata nº 479 (quatrocentos e setenta e nove), fls. 080 e 081, do livro nº 08 (oito), de Atas de Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de dezembro de 1988.

ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração